



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Katiuscia Cristina Vargas Antunes, com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah, e com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Mariana Aguiar de Araújo, Vitória Pereira Alvarenga, Julio César Souza de Oliveira, Charlene Martins Miotti, Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Christian Pelegrini, Laura Ribeiro Fernandes, Valdemir Ludwig, Mariana da Silva do Nascimento Amaral, Ana Claudia Monteiro Carvalho, Celly Mieke Izumi, Eduardo Duarte Horta, Renato Moreira Nunes, Maria Aparecida de Almeida, Luciana de Lima Dusi Campos, Wilma Lúcia Pedro, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Pedro F. de Souza Arruda, Nelson Dantas de Souza Junior, Paulo Barrera Rivera, Gustavo de Carvalho Lana, Luiz Maurílio da Silva Maciel, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Ivo Chaves da Silva Junior, Flávia Lúcia Chein Feres, Altemir José Gonçalves Barbosa, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Beatriz Vilela Duque, Cássia de Castro Martins Ferreira, Gil de Oliveira Neto, Elida Maia Ramires, Marta Mendes da Rocha, Carolina Cerqueira Corrêa, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Ricardo José Torres Alves, Eduardo Laurent e Silva, Maria Edina Fernandes, Bruno Stigert de Souza, Joamara Oliveira dos Santos Yogui, Jimmy Sudário Cabral, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Sofia Carolina da Costa Melo, João Pedro S. Sampaio, Ruy Freitas Reis e Flavio Vanderson Gomes. Participaram, por webconferência, os(as) seguintes conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): João Paulo de Oliveira Louzano, Kelleem Regina Rosendo Vincha, Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, Daniel Mendes Ribeiro, Sahra Ferreira Pinheiro, Alexa Magalhães Dias, Stela Cristina Hott Corrêa e Leôncio Lopes Soares. A Presidente do Conselho iniciou a reunião saudando os presentes e esclarecendo que a reunião extraordinária havia sido convocada para tratar de assuntos relacionados à **alteração do Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade (PISM)**, conforme pauta constante da convocação. Em seguida, convidou o Professor Diogo Tourino, Coordenador de Processos Seletivos da Instituição, para apresentar as propostas de alteração do processo seletivo. O Professor Diogo iniciou sua exposição explicando o funcionamento do PISM, apresentando as recentes alterações em seu formato e em sua logística, bem como diversos dados estatísticos sobre o processo. Esclareceu que a proposta tinha como objetivo corrigir uma situação considerada injusta, uma vez que, conforme estabelecido no edital vigente, o candidato que obtivesse nota zero em apenas um componente curricular, exclusivamente na terceira etapa, seria eliminado do processo, independentemente do desempenho obtido ao longo das três etapas da avaliação. Ressaltou que a obtenção de nota zero em um único componente curricular, em apenas uma etapa, não deveria ser utilizada como parâmetro absoluto de avaliação, tendo em vista que cada etapa contempla conteúdos específicos correspondentes ao respectivo ano do Ensino Médio. Assim, como as disciplinas são avaliadas ao longo das três etapas do processo, o candidato que obtivesse nota zero na terceira etapa poderia ter apresentado desempenho satisfatório nas avaliações anteriores da mesma disciplina. Acrescentou que o formato atual das provas do PISM não seria suficiente para selecionar, necessariamente, os candidatos mais bem preparados. Segundo os dados apresentados, as maiores notas concentram-se entre os candidatos que dispõem de melhores condições para performar nas provas, sendo esses, em sua maioria, candidatos aos cursos mais concorridos, como Medicina e Ciência da Computação. Destacou, ainda, que cursos com menor concorrência vinham registrando vagas ociosas, pois candidatos que possuíam pontuação suficiente para ingresso acabavam sendo eliminados em razão da obtenção de nota zero em um único componente curricular na terceira etapa, o que reforçaria a necessidade de revisão da regra prevista no edital. Dessa forma, a **proposta apresentada consistia em estabelecer que somente seriam eliminados do processo os candidatos que obtivessem nota zero nas três etapas de avaliação de uma mesma disciplina**. Aberta a palavra

aos conselheiros, o Professor Renato manifestou preocupação quanto aos possíveis impactos da alteração na formação acadêmica dos futuros estudantes e, conseqüentemente, em sua atuação profissional. Em seguida, a Senhora Wilma Lúcia Pedro, Coordenadora de Registros Acadêmicos, apresentou proposta de **revogação do sexto parágrafo** do regulamento, dispositivo que previa a exclusão do processo seletivo dos candidatos que alterassem sua modalidade de ensino durante o percurso do Ensino Médio. Na sequência, a Conselheira Jomara manifestou apoio às propostas apresentadas. Retomando os esclarecimentos, o Professor Diogo esclareceu que o PISM constitui um exame de natureza classificatória, destinado exclusivamente à seleção de candidatos para ingresso na Universidade, fundamentado na Teoria Clássica dos Testes (TCT), não sendo um instrumento capaz de aferir integralmente o conhecimento ou a capacidade dos candidatos. Houve manifestação de apoio de alguns conselheiros, a discente Maria além de manifestar apoio às alterações, informou que o DCE não havia sido convocado para a reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do PISM. Na sequência, a Conselheira Marta Mendes da Rocha, representante do curso de Ciências Sociais, também manifestou apoio às propostas. Em seguida, a representante do DCE, Mariana Aguiar, fez um relato acerca da importância da democratização do acesso à universidade pública. Retomando os esclarecimentos, o Professor Diogo pediu desculpas pela ausência de convocação do DCE para a reunião anteriormente mencionada e comprometeu-se a apurar o ocorrido e adotar as providências necessárias para evitar novas ocorrências. Encerradas as discussões, a Presidente do Conselho colocou em votação as alterações propostas, as quais foram aprovadas por maioria, registrando-se 3 (três) votos contrários entre os conselheiros de Juiz de Fora, 2 (dois) votos contrários entre os conselheiros do Campus Governador Valadares e 5 (cinco) abstenções. Nos assuntos gerais, não houve comunicações adicionais por parte dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão.

Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 15/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 17/07/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 21/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3092140** e o código CRC **E7223501**.

Referência: Processo nº 23071.923446/2026-13

SEI nº 3092140